

107º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 13/03/2023 19:00

Encerramento: 13/03/2023 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº107–Sessão Ordinária 13/03/2023-3º Ano da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 13 (treze) dias do mês de Março de dois mil e vinte e três, às 19h00m (dezenove), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Celina Beltramel Ferracini, Edineyd Carvalho, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário; leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis, leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. **GRANDE EXPEDIENTE.** Deixando a palavra livre aos Senhores (as) Vereadores (as) fez o uso da palavra o Edil: Osmar Ajala da Costa. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº002/2023, proposta pelo Vereador Profº Alziro dos Reis Ferreira; Indicações nº009 e nº010/2023, propostas pela Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira; Indicação nº010/2023, proposta pelo Vereador Osmar Ajala da Costa; Indicação nº005/2023, proposta pelo Vereador Ermeson Luna Bonfim; Indicação Coletiva nº007/2023, proposta pelo Vereadores: Edineyd Carvalho e Nelson de Paulo e Indicação Coletiva nº008/2023, proposta pelos Vereadores: Edineyd Carvalho e Osmar Ajala da Costa. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para a Comissão Permanente COMJUR, para dar seu parecer no prazo Regimental o Projeto de Lei nº001/2023, de autoria do Vereador Osmar Ajala da Costa, que Cria o Programa “Empresa Amiga do Esporte e do Lazer” no Município de Bodoquena-MS. Também foram encaminhados para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis para dar seus pareceres no Prazo Regimental os seguintes Projetos de autoria do Executivo: Projeto de Lei Ordinária nº03/2023, de 08 de Março de 2023, que “Autoriza o Poder

Executivo Municipal a doar lote de terreno de sua propriedade ao beneficiário do Projeto Lote Urbanizado para a população de baixa renda de Mato Grosso do Sul e do Município de Bodoquena/MS e dá outras providências”; Projeto de Lei Ordinária nº04/2023, de 13 de Março de 2023, que “Altera anexo da Lei Ordinária nº842 de 22 de dezembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Bodoquena-/MS, para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências” e o Projeto de Lei Complementar nº007 de 13 de Março de 2023, que Cria e altera dispositivos na Lei Complementar nº122/22 Plano de Cargos e Remuneração dos servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências em regime de urgência. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes COMJUR, COF e CESAG seus pareceres referente ao Projeto de Lei Ordinária nº01, de 23 de Fevereiro de 2023, que Regulamenta a Aplicação dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade

à Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou da Comissão Permanente COMJUR, seu parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº02, de 27 de Fevereiro de 2023, que Altera a redação do art. 5º, da Lei nº275, de 30 de junho de 1997 e dá outras providências, o qual foi favorável e aprovado. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Prosseguindo o Senhor Presidente também solicitou da Comissão Permanente COMJUR, seu parecer ao Projeto de Lei Complementar nº004 de 23 de Fevereiro de 2023, que Altera dispositivos na Lei Complementar nº121/22 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências, o qual foi favorável e aprovado. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário em primeira e última votação, tendo em vista que os Vereadores pediram a dispensa da segunda votação, segue para o Executivo sancionar respectiva Lei. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fizeram o uso da palavra os Vereadores: ProfºAlziro dos Reis Ferreira, Osmar Ajala da Costa. O Senhor Presidente falou sobre a reunião com a Secretária de Saúde, intermediada pelo Vereador Osmar Ajala, onde foi tirada várias dúvidas que a população tem trazido ao nosso conhecimento, agradeceu a presença de todos convidou para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 20 (vinte) de Março na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 13 Março de 2023.



CÂMARA DE BODOQUENA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Justificativa